

19 - A apresentação do relatório com total de inscrições, a ser enviado à Secretaria Municipal de Abastecimento - SEMAB, para garantir o fornecimento da ração.

Art. 39 - A programação desenvolvida deverá atender aos princípios de descentralização, participação popular e autonomia da escola, através de requisição de ser fixada pelas Secretarias envolvidas.

Art. 40 - A Secretaria Municipal de Educação - SME, para atender a essas programações poderá convocar para prestação de serviços técnico-educacionais, inclusive além de carga horária normal, os professores efetivos interessados, que atuarão na coordenação e no acompanhamento regional dos projetos e programas, junto aos Núcleos de Ação Educativa.

§ 1º - Aos professores efetivos que tenham função na programação de verão ou período coincidente com as férias escolares fixadas em Calendário Escolar, fica assegurado, durante o ano, o gozo oportuno de férias, relativamente aos dias trabalhados nessa programação, de acordo com os interesses do ensino e a disponibilidade de cada unidade escolar, ouvido o Conselho da Escola.

§ 2º - O disposto no parágrafo anterior não se aplica ao período de recesso escolar de dois de julho.

Art. 50 - As unidades escolares interessadas poderão propor a Comissão Especial, através dos Núcleos de Ação Educativa, programas e projetos relativos a sua participação na programação ora disciplinada, ouvido o Conselho da Escola.

Art. 60 - As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 70 - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 1 de julho de 1991, 4389 da fundação de São Paulo. LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, PREFEITA DALMO DE ABREU DALLARI, Secretário dos Negócios Jurídicos AMIR ANTONIO KHAIR, Secretário das Finanças MARIO SERGIO CORTELLA, Secretário Municipal de Educação MARILENA DE SOUZA CHAUI, Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação JOAO CARLOS ALVES, Secretário Municipal de Abastecimento MARILENA DE SOUZA CHAUI, Secretária Municipal de Cultura Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 1 de julho de 1991. JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO, Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 29.881, DE 1 DE JULHO DE 1991 Declara ponto facultativo o dia 9 de julho de 1991.

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, D E C R E T A :

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições municipais no dia 9 de julho de 1991, data em que se comemora a passagem de mais um aniversário da Revolução Constitucionalista de 1932.

Art. 2º - Deverão funcionar as unidades da Secretaria das Administrações Regionais, Finanças, Saúde, Serviços e Obras, Vias Públicas, Transportes, Educação, Bem-Estar Social, Esportes, Lazer e Recreação, do Hospital do Servidor Público Municipal e do Serviço Funerário, cujo funcionamento não pode sofrer solução de continuidade.

Parágrafo único - Nas demais unidades, a critério dos Titulares das Secretarias, poderá ser instituído plantão nos casos julgados necessários.

Art. 3º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 1 de julho de 1991, 4389 da fundação de São Paulo. LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, PREFEITA DALMO DE ABREU DALLARI, Secretário dos Negócios Jurídicos AMIR ANTONIO KHAIR, Secretário das Finanças FERMINO FECHIO FILHO, Secretário Municipal da Administração Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 1 de julho de 1991. JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO, Secretário do Governo Municipal

Retificação da publicação do dia 18/junho/1991 Decreto nº 29.835, de 17 de junho de 1991 No Art. 2º - Leia-se como segue e não como constou:

CÓDIGO	NOME	VALOR
19.30.03.46.228.2755	Material de Consumo	67.400.000,00
3132.4		190.740.000,00

PORTARIA Nº 212, DE 01 DE JULHO DE 1991 LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO os trabalhos desenvolvidos pela Secretaria Especial da Reforma Administrativa, no sentido de adequar a situação atual à proposta de reestruturação da máquina administrativa, e

CONSIDERANDO a necessidade de desenvolver esforços para maior racionalização do uso e da manutenção da frota municipal,

RESOLVE: I. Constituir Grupo de Trabalho integrado por LAURO DEL LA MÓNICA, da Secretaria das Administrações Regionais, ANA MARIA SAMPAIO XAVIER DE OLIVEIRA, da Secretaria Especial da Reforma Administrativa, NILTON STACCHISSINI, da Secretaria do Governo Municipal, CARLOS ALBERTO ZIFOTTI GIORIANO, da Secretaria de Serviços e Obras, e LEANDRO DE OLIVEIRA CALVOZO, da Secretaria Municipal de Saúde, para, no prazo de 90 dias e sob a coordenação do primeiro nomeado, realizar estudos visando à implantação de Central de Gerenciamento e Manutenção da Frota (nível 3) da Prefeitura de São Paulo.

II. Enquanto perdurarem os estudos acima mencionados, toda e qualquer proposta de criação, alteração e extinção de oficinas deverá ser previamente submetida à apreciação do Grupo de Trabalho, que, no prazo de 5 dias, manifestará sua posição a respeito da questão.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 01 de julho de 1991, 4389 da fundação de São Paulo. LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita

PORTARIA Nº 213, DE 01 DE JULHO DE 1991 LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE: Designar para integrarem o Grupo Executivo do Projeto EIA "Sé-Arouche", instituído pelo Dec. 29851, de 21 de junho de 1991, os seguintes representantes:

- I - DÉCIO AMADIO e CARMEN SILVIA FRANCO GAUDINO, da Secretaria das Administrações Regionais, na qualidade de Coordenador e Secretária Executiva, respectivamente;
  - II - YASSUKO TOMINAGA, MIRTHES IVANY SOARES BAFFI, EULEP SANDEVILLE JUNIOR e SERGIO LUIS ARAHÃO, da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano;
  - III - JOSÉ EDUARDO DE TOLEDO SILVA e ANTONIA REGINA LUZ FENERICH, da Secretaria Municipal do Planejamento;
  - IV - LEILA REGINA DIEGOLO e VANIA LEFKOWICZ, da Secretaria Municipal de Cultura;
  - V - VERA ILCE MONTEIRO DA CRUZ e PAULO CELSO BORNELLES DE PICCHIA, da Secretaria de Serviços e Obras.
- PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 01 de julho de 1991, 4389 da fundação de São Paulo. LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita

DESPACHO DA PREFEITA Of. 14/91 - AR/SA - Ratificação de ato - Considerando os elementos de instrução contidos neste expediente, dou por RATIFICADA a falta de prévia consulta à Companhia de Processamento de Dados do Município de São Paulo - PROCOM, no presente caso.

TRANSCRIÇÃO de carta datada de 28 de junho de 1991, encaminhada à Senhora Prefeita pelo Senhor Eduardo Hatarazzo Suplicy

Prezada Prefeita Luiza Erundina, Expresso minha solidariedade à Vossa Excelência e ao seu Secretariado diante da decisão do Tribunal de Contas do Município de São Paulo de dar parecer contrário às contas da Administração Municipal de 1990. Tenho convicção de que os senhores vereadores saberão reconhecer a retidão pessoal de Vossa Excelência ao longo de toda a sua vida e, em especial o seu empenho e de sua equipe em tratar com a maior seriedade e honradez os recursos do povo de São Paulo. Senhor Eduardo Hatarazzo Suplicy

## GOVERNO MUNICIPAL

Secretário: JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO Pav. Padre Manoel da Nóbrega, Pt. Ibirapuera - PABX: 549-0055

DESPACHOS DO SECRETÁRIO 10-007.883-90\*07 - SGM - Serviços de impermeabilização no prédio da PFM - Face as informações constantes do presente processo, AUTORIZO, nos termos do Dec. 29181 de 19 de outubro de 1990, a emissão de Empenho no valor de Cr\$ 931.356,36, a favor da RECOLAST IMPERMEABILIZAÇÕES LTDA, para atender despesas com reajuste da O.S. 4/90, por conta da dotação 11.10.03.07.020.2100.3192-7, Administração do Gabinete do Prefeito - Despesas de Exercícios Anteriores.

10-007.009-90\*60 - SGM - Serviços gerais de manutenção no telhado da garagem de STI/SGM - Face as informações constantes do presente processo, AUTORIZO, nos termos do Dec. 29181 de 19 de outubro de 1990, a emissão de Empenho no valor de Cr\$ 637.173,32, a favor da RECOLAST IMPERMEABILIZAÇÕES LTDA, para atender despesas com reajuste da O.S. 2/90, por conta da dotação 11.10.03.07.020.2110.3192-0, Manutenção das Instalações dos Equipamentos do Gab. - Despesas de Exercícios Anteriores.

10-003.187-91\*77 - SGM/SGAA - Aquisição de "Documentos-Refeições" - 1. Face aos elementos constantes do presente processo, AUTORIZO, nos termos do Dec. 29181, de 19 de outubro de 1990, a aquisição de 5800 "Documentos - Refeições", diretamente da BLUE CARDS REFEIÇÕES CONVÊNIO S/C LTDA, pela Ata de Registro de Preços 22/88 consoante requisição de fis. 5. - 2. Emita-se Empenho no valor de Cr\$ 2.923.200,00 por conta da dotação própria, para cobertura da respectiva despesa.

10-003.212-91\*12 - SGM - Adiantamento Direto para atender despesas com viagem temporária de servidor - Face as manifestações constantes deste processo, AUTORIZO a emissão de Pedidos de Empenho e Liquidação no valor de Cr\$ 48.588,00 em nome de Clara Chart, Assessora Técnica, para atender despesas com sua viagem ao Rio de Janeiro - RJ, no dia 3 do corrente, para tratar de assunto de interesse da Municipalidade, através de Adiantamento Direto, nos termos do inciso VI do art. 2º da Lei 10513, de 11 de maio de 1988, regulamentada pelo inciso II do art. 7º e art. 12 do Dec. 28932 de 23 de agosto de 1990, combina dos com os Decs. 28767 de 20 de junho de 1990, e 29796 de 5 de junho de 1991.

## NEGÓCIOS EXTRAORDINÁRIOS

Secretário: ALÍPIO MARCIO DIAS CASALI Pav. Padre Manoel da Nóbrega, Pt. Ibirapuera - PABX: 549-0055

### Coordenadoria da Guarda Civil Metropolitana

DESPACHOS DO COORDENADOR 19-000.525-91877 - À vista dos elementos constantes do processo particularmente às folhas 10 AUTORIZO a aquisição direta de 20 Talonários de Nota de Recebimento e 50 Talonários de Nota de Fornecimento de Materiais no Valor de Cr\$ 48.675,00 (quarenta e oito mil, seiscentos e setenta e cinco cruzeiros) da empresa Gráfica Municipal com dispensa de licitação nos termos do Artigo 64, inciso II, da Lei nº 10.544/89 com as alterações dadas pelo Decreto nº 28.700 de 15/05/90 e Decreto nº 28.754 de 12/06/1990 para uso desta Coordenadoria. Autorizo a emissão da Nota de Empenho onerando a dotação nº 27-20-06.30.174-47.10-31.10-3

19-000.515-91813 - À vista dos elementos constantes do processo AUTORIZO a utilização da Ata de R.P. nº 15/90 no valor de Cr\$ 225.280,00 (duzentos e vinte e cinco mil, duzentos e oitenta e cinco cruzeiros) nos termos da orientação Normativa nº 01/86 da Comissão Permanente de Assessoramento ao DEPAT, com fim de adquirir cal hidratado necessário ao Departamento de Ensino da Guarda Civil Metropolitana. AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho onerando a dotação 27-20-06.30.174-47.10-31.20-3.

19-000.523-91861 - À vista dos elementos constantes do processo AUTORIZO a utilização da Ata de R.P. nº 30/89 no valor de Cr\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros) nos termos da orientação Normativa nº 01/86 da Comissão Permanente de Assessoramento ao DEPAT, com fim de adquirir concreto usado necessário ao Departamento de Ensino da Guarda Civil Metropolitana. AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho onerando a dotação 27-20-06.30.174-47.10-31.20-3.

MUDANÇA DE CÓDIGO: Ficam os servidores abaixo relacionados remanejados para os Códigos de Endereçamento, conforme segue:

- C.E.-27.20.010-4 - Insp. Reg. Penha - IR-PE 619.601.5.00 - Ana Lúcia da Silva Freitas 620.522.4.00 - Miguel Angelo Fernandes
- C.E.-27.20.015-3 - Insp. Reg. Perus-Pirituba - IR-PPJ 619.741.6.00 - Jane Mary da Silva 619.769.6.00 - Vera Lúcia Bufarin 620.025.7.00 - Ademir Paes da Silva 620.293.4.00 - Cristina Cabral 620.525.9.00 - Izilda Rodrigues da Silva Santos
- C.E.-27.20.020-3 - Insp. Reg. S.M.Paulista - IR-MP 619.769.8.00 - Ubiraneide Rodrigues Machado 619.789.4.00 - Fátima Lopes da Silva 620.270.5.00 - Francisco Carlos Freitas 620.395.5.00 - Patrícia Lawrence Alencar da S. Pinto 620.524.1.00 - Josefa Barbosa da Silva 620.935.1.00 - Rosângela de Souza 621.784.1.00 - Maria do Carmos Silva Costa Lopes
- C.E.-27.20.025-2 - Insp. Reg. V. Prudente - IR-VP 619.642.0.00 - Antonio da Silva Barros 620.267.5.00 - Hipólito Rufin Aguiar 620.526.7.00 - Gracina Correa Lima 620.934.3.00 - Sandra Regina Lima Siqueira
- C.E.-27.20.030-2 - Insp. Reg. Santana - IR-ST 620.078.1.00 - Carmen Vereda da Silva 620.273.0.00 - Rosângela dos Santos 620.393.3.00 - Roberto Barros da Silva

- C.E.-27.20.035-1 - Insp. Reg. Itaquera/Guatazazes - IR-IG 620.291.8.00 - Benedita Miguez de Freitas 620.393.5.00 - Celso Luiz Santos 620.935.0.00 - Esmeralda da Silva Pereira 620.937.6.00 - Rosângela da Silva
- C.E.-27.20.040-1 - Insp. Reg. Freguesia do Ó - IR-FÔ 614.767.1.00 - Vera Lucia da Silva Orlando 620.034.9.00 - Azeiteir Pinheiro 620.929.7.00 - Tatiana de Souza Lima
- C.E.-27.20.045-0 - Insp. Reg. São Mateus - IR-SM 620.478.7.00 - Patrícia Pereira da Nobrega 621.040.6.00 - Maria Aparecida Alves
- C.E.-27.20.050-0 - Insp. Reg. SÊ - IR-SÊ 619.644.9.00 - Leiliana de Jesus Paiva Carrasco 619.771.0.00 - Sônia Aparecida Souza dos Santos 620.014.3.00 - Silange das Neves 620.027.3.00 - Hipólito Paulo Dias de Moraes 620.769.4.00 - Edilene Regina Franca 620.274.8.00 - Selma Vieira Brandão 620.294.2.00 - Edson Matulino dos Reis 620.517.8.00 - Maria Aparecida Mendes
- 620.521.6.00 - Marilene Antonia da Silva 620.528.3.00 - Israel Simão Rodrigues 620.935.6.00 - Rosângela Mariana Faria
- C.E.-27.20.060-9 - Insp. Reg. Santo Amaro - IR-SA 619.741.9.00 - Valdemar Santana de Souza 620.032.0.00 - Alexandre Magno Correa Montenegro 620.377.9.00 - Napoleão Alves do Prado 620.390.9.00 - Roberto Batista da Silva
- C.E.-27.20.065-8 - Insp. Reg. Campo Limpo - IR-CL 619.641.1.00 - Fátima Aparecida Bel Vale da Silva 620.034.6.00 - Cicero da Silva Couto Filho 620.242.0.00 - Elaine Cristina Fernandes Martine 620.275.6.00 - Marcelo Stefanelli 620.276.4.00 - Marco Antonio Barone 620.277.2.00 - Marcus José de Almeida
- C.E.-27.20.070-8 - Insp. Reg. V. Mariana - IR-VM 619.789.2.00 - Zenaida Aparecida de Jesus Lima 620.031.1.00 - Angela Maria Cardoso 620.520.8.00 - Maria Marileide da Silva 620.939.4.00 - Wellington Alexandre P. da Silva
- C.E.-27.20.075-7 - Insp. Reg. Pipheiros - IR-PI 619.648.2.00 - Maria de Fátima Rocha Rosa de Almeida
- C.E.-27.20.080-7 - Insp. Reg. Butantã - IR-BT 619.640.3.00 - Bernete Bastos de França 620.527.5.00 - Maria Lucia Daher Villanova 621.341.3.00 - Eden Sebastião
- C.E.-27.20.085-6 - Insp. Reg. Lapa - IR-LA 619.947.9.00 - Jamil Marun Hajji 620.271.3.00 - Fúlvio Antonio da Silva Camargo 621.340.5.00 - Maria Aparecida Gonçalves Pessô
- C.E.-27.20.090-5 - Insp. Reg. Ipiranga - IR-IP 619.772.8.00 - Simone Karoli 620.381.7.00 - Renato Pereira da Silva Filho 620.523.2.00 - Luciana Cristina da Silva
- C.E.-27.20.095-5 - Insp. Reg. Mooca - IR-MÔ 619.643.8.00 - Cinira Góes Santana 619.770.1.00 - Tânia Sueli Souza Moreira 620.243.8.00 - Vera Lucia Maria do Nascimento 620.931.9.00 - Vagner da Silva Conceição
- C.E.-27.20.110-3 - Insp. Parque Ibirapuera - IPI 620.026.5.00 - Adenilson Moreira dos Santos 620.029.0.00 - Carla Honorato Brazão 620.030.3.00 - Arnaldo Turqui Filho 620.519.4.00 - Maria Emilia Pereira Lima Goto 621.780.9.00 - Fátima Lere Faustino dos Santos

## PLANEJAMENTO

Secretário: PAUL ISRAEL SINGER Av. Paulista, 2.198 - 22.º andar - PABX: 284-8866

### GABINETE DO SECRETÁRIO

DESIGNADO 128/91 - FLAVIO JOSÉ MAGALHÃES VILLAGA, 549.479.7.01, Chefe de Assessoria Técnica, DA-14, Comissionado, 13.10.001, para exercer o cargo de Chefe de Assessoria Técnica, DA-14, Assessoria Téc. Uso e Ocupação do Solo/Gabinete em substituição a LUIS CARLOS COSTA, 549.479.6.01, Chefe de Assessoria Técnica, DA-14, Comissionado, 13.10.001 durante seu impedimento legal por férias no período de 2/5 a 31/5/91. 129/91 - MAURA DE OLIVEIRA S. CAROSO, 134.476.5.00, Of. Adm. Geral III, NM-1E, Efetivo, 13.10.001 para exercer o Cargo de Chefe de Assessoria Técnica, DA-14, Assessoria Técnica do Planejamento/Gabinete, em substituição a FLAVIO JOSÉ MAGALHÃES VILLAGA, 549.479.7.01, Chefe Assessoria Técnica, DA-14, Comissionado, 13.10.001, por estar substituindo em outro cargo no período de 2/5 a 31/5/91. 129/91 - SOLANGE ROSANA BRAVO DA FROTA, 107.616.4.01, Of. Adm. Geral III, NM-1C, Efetivo, 13.10.001 para exercer o Cargo de Assessor Técnico, DA-12, Gabinete, em substituição a MAURA DE OLIVEIRA S. CAROSO, 134.476.5.00, Of. Adm. Geral III, NM-1E, Efetivo, 13.10.001 por estar substituindo em outro cargo no período de 2/5 a 31/5/91. 130/91 - SUELI DE MIRAS GOMES, 526.135.1.00, Of. Adm. Geral III, NM-3C, Efetivo, 13.10.001 para exercer o cargo de Planejador Urbano DA-17, Gabinete, em substituição a SOLANGE ROSANA BRAVO DA FROTA, 107.616.4.01, Of. Adm. Geral III, NM-1E, Efetivo, 13.10.001 por estar substituindo em outro cargo no período de 2/5 a 31/5/91. 131/91 - MARISTELA B. B. DE MOURA FERREIRO, 543.748.2.00, Of. Adm. Geral I, NM-1B, Efetivo, 13.10.001 para exercer o cargo de Chefe de Seção II, DA-7, Gabinete/Seção Atendimento/AARH/Gabinete em substituição a SUELI DE MIRAS GOMES, 526.135.1.00, Of. Adm. Geral III, NM-3C, Efetivo, 13.10.001 por estar substituindo em outro cargo no período de 2/5 a 31/5/91.

SECRETARIA DA CRI/SEMPLIA PROJ. - ATA - DATA - CARTA CONVITE - HORÁRIO - OBJETO - UNIDADE RESPONSÁVEL - DECISÃO 02-001.026.91\*51; 72 da Reunião da CRI/SEMPLIA; 27.6.91; 16/91; 18/91; 19/91; Aquisição de material para escritório; CEMPLAN. A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Planejamento, levando em consideração os elementos do processo e os preços dos materiais vigentes, resolve adjudicar o objeto do presente às empresas: SUGA SUELEN, 77 RUA, LTDA, Of. Item 1, pelo valor total de Cr\$ 2.925,00, conforme proposta de fis. 263 UNV - COME. DISTR. E SERV. LTDA, Of. Item 2, pelo valor total de Cr\$ 1.599,92, conforme proposta de fis. 13 e 14; VILA EFICIENTE ATAC., IMP. E EXP. LTDA, pelo valor total de Cr\$ 27.103,00, os itens 3, 4, 5, 6, conforme proposta de fis. 17 a 19; FASELARIA SUD CASTELO LTDA, os itens 7, 8, 9, 10, 11, 20, 21, pelo valor total de Cr\$ 84.002,00, conforme proposta de fis. 12 e 22; FASELARIA ALAEM LTDA, os itens 12 e 13, pelo valor total de Cr\$ 9.934,00, conforme proposta de fis. 21 e 24 (por erro de digitação); SUGA SUELEN, 77 RUA, LTDA, Of. Item 2, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 22, pelo valor total de Cr\$ 150.122,00, e conforme proposta de fis. 15 e 16, dentre as que cotaram corretamente. DESPACHOS DO SECRETÁRIO PROJ. INTERESSADO - ASSUNTO - DESPACHO 02-001.026.91\*51; CEMPLAN; Aquisição do material de escritório. Nomeação a comissão formada pela CRI/SEMPLIA 02-004.651-90\*67; Secretaria Municipal de Planejamento - PAR. Aquisição em 1991 de material estimado do LEMAT. A vista das informações constantes do presente processo e de acordo com o art. 23 do Dec. 27.466, de 6 de janeiro de 1991, AUTORIZO a emissão de pedidos de Empenho a favor do LEMAT, no valor de Cr\$ 400.000,00, para atender às despesas de consumo de material estimado, no período de 1.7.91 à 31.12.91, pelo Departamento de Planejamento - SEMPLAN, onerando a dotação 13.10.01.07.040.220.1120-4. 02-004.655-90\*92; CEMPLAN; Aquisição em 1991 de material estimado do LEMAT. A vista das informações constantes do presente processo e de acordo com o art. 23 do Dec. 27.466, de 6 de janeiro de 1991, AUTORIZO a emissão de Pedidos de Empenho a favor do LEMAT, no valor de Cr\$ 450.000,00, para atender às despesas de consumo de material estimado, no período de 1.7.91 à 31.12.91, pelo Departamento de Planejamento - SEMPLAN, onerando a dotação 13.10.01.07.040.220.1120-4.